



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua José Duarte de Paiva, Nº 715 - Bairro Jardim Cambuí - CEP 35700-059 - Sete Lagoas - MG - www.tjmg.jus.br

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO Nº 11/2025 / 2025 - TJMG 1ª/SLA - COMARCA/SLA - ADM. FÓRUM

O Juiz de Direito – Diretor do Foro da Comarca de Sete Lagoas – Dr. Alessandro de Abreu Borges, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que as linhas telefônicas da Comarca da Comarca de Sete Lagoas, encontram-se indisponíveis, temporariamente, devido a problemas técnicos com a atual operadora de telefonia;

CONSIDERANDO não haver previsão para restabelecimento do funcionamento das linhas telefônicas;

CONSIDERANDO que a indisponibilidade das linhas telefônicas prejudicam o atendimento ao público e o contato com outras unidades do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais,

Resolve:

Art. 1º Informar que o atendimento telefônico da Comarca de Sete Lagoas/MG, por meio das linhas telefônicas estão temporariamente indisponível, devido a problemas técnicos.

Art. 2º Os atendimentos aos advogados e aos jurisdicionados ocorrerão, preferencialmente, de forma presencial, nas dependências internas do Fórum.

Art. 3º Havendo urgência ou impossibilidade de comparecimento presencial, os interessados deverão enviar e-mail, os quais serão respondidos na ordem cronológica de recebimento e nas possibilidades de cada setor, sendo destinados à:

I - 1ª Vara Cível, sla1civel@tjmg.jus.br;

II - 2ª Vara Cível, sla2civel@tjmg.jus.br;

III - 3ª Vara Cível, sla3civel@tjmg.jus.br;

IV - 1ª Vara Criminal e da Infância e Juventude - sla1criminal@tjmg.jus.br e sla.jjj@tjmg.jus.br;

V - 2ª Vara Criminal e Execuções Criminais, sla2criminal@tjmg.jus.br e slavec@tjmg.jus.br;

VI - 3ª Vara Criminal e Tribunal do Júri- sla3criminal@tjmg.jus.br;

VII -1ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias- sla1fazenda@tjmg.jus.br;

VIII - 2ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias- sla2fazenda@tjmg.jus.br;

IX -Contadoria / Distribuição - sladistribuicao@tjmg.jus.br e slacontadoria@tjmg.jus.br;

X - Administração/Direção- slaadm@tjmg.jus.br;

XI- Central de Mandados- slamandados@tjmg.jus.br;

XII- Turma Recursal - sla.recursal@tjmg.jus.br;

XIII- Psicossocial- slasocialfamilia@tjmg.jus.br e sla.psicologia@tjmg.jus.br.

Art. 4º Para fins de publicidade, deverá ser anexada uma via da Portaria no átrio do Fórum, bem como encaminhada uma via aos seguintes órgãos: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Subseção da OAB/MG, Polícia Militar e Polícia Civil.

Art. 5º Encaminhe-se a Portaria para todas as Comarcas do Estado de Minas Gerais e às unidades e setores do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Art. 6º Remeta-se a Portaria à Corregedoria-Geral de Justiça para ciência.

Art. 7º A presente portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se, registre-se e se cumpra.

Sete Lagoas, 28 de Julho de 2025

Dr. Alessandro de Abreu Borges

Juiz de Direito Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro de Abreu Borges, Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 30/07/2025, às 13:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **23674636** e o código CRC **73862301**.